



Guarapari, 25 de outubro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete do Vereador Zé Preto

Referência:

Processo nº 1963/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 131/2022

Autoria: Zé Preto

Ementa: DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA “ASSOCIAÇÃO REDE MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria. Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari. Dessa forma, encmainhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

